



**DECRETO Nº 5.440, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 110.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.355/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2204-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
339030.00.00-Material de Consumo	110.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1300-SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR	
1301-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2094-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUE DE MÁQUINAS	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Ailton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração